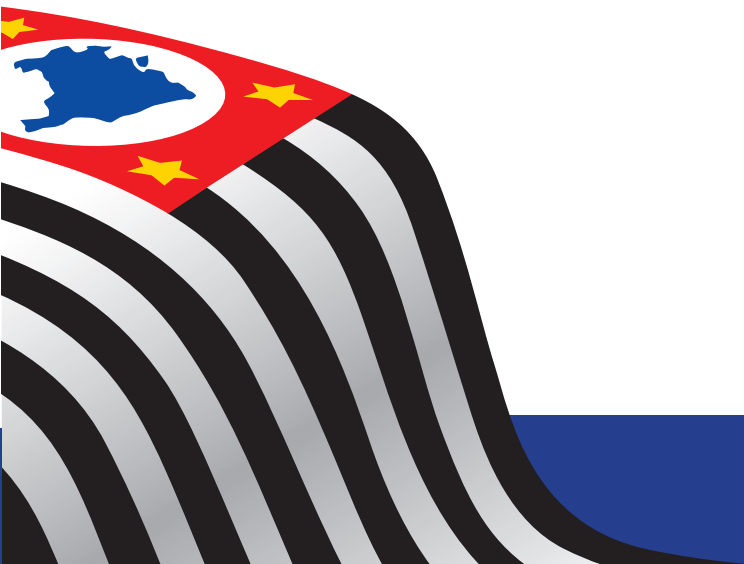




SÃO PAULO CONTRA O CRIME





Índice

1. Introdução	5
2. Metas Compartilhadas e Estrutura de Desdobramento	6
3. Gestão e Acompanhamento Integrado de Resultados	9
4. Bonificação por Resultado	9
4.1 Tipos de Bônus	10
4.2 Critérios de avaliação dos resultados	11
4.3 Descrição do Bônus “padrão”	12
4.4 Descrição do Bônus “adicional” - Ranking	18
4.5 Regras adicionais para as Unidades Distritais	21
4.6 Descrição da participação das Unidades Especializadas	22
4.7 Implicações no bônus devido ao número de vítimas em “Mortes por Intervenção Policial” (fator de redução)	26
4.8 Implicações no bônus devido ao número de vítimas de Latrocínio (fator de redução)	29
5. Formato de acesso às principais informações	30
6. Considerações finais	31
7. Anotações	32



1. Introdução

São Paulo Contra o Crime é um Programa de Metas e Ações para reduzir o crime no estado de São Paulo, através do trabalho integrado e da atuação planejada das três instituições policiais (Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Científica), que compartilham responsabilidades.

O Programa **São Paulo Contra o Crime** é também o reconhecimento do mérito daqueles que buscam sempre as melhores práticas e resultados. Daí a razão de o programa prever o pagamento de bônus aos policiais que alcançarem as metas de redução dos índices de criminalidade.

O objetivo específico do Programa é reduzir no curto, médio e longo prazo 3 **Indicadores Criminais Estratégicos** em todo o Estado, a saber:

Indicador Estratégico	Agrupamentos de Indicadores Considerados	Unidade de Medida
Roubos	Roubos - Outros*	Nº de Ocorrências informadas na Resolução 160
Roubo e Furto de Veículos	Roubo de Veículos Furto de Veículos	Nº de Ocorrências informadas na Resolução 160
Vítimas de Letalidade Violenta	Homocídio Doloso e Latrocínio	Nº de Vítimas informadas na Resolução 160

Indicadores Criminais Estratégicos

**Roubo - Outros sem as classificações de ocorrências em Roubo de Carga e Banco.*

2. Metas Compartilhadas e Estrutura de Desdobramento

Uma vez que o Programa busca reduzir os índices de criminalidade, é imprescindível que seja pautado em metas, o resultado que se deseja atingir.

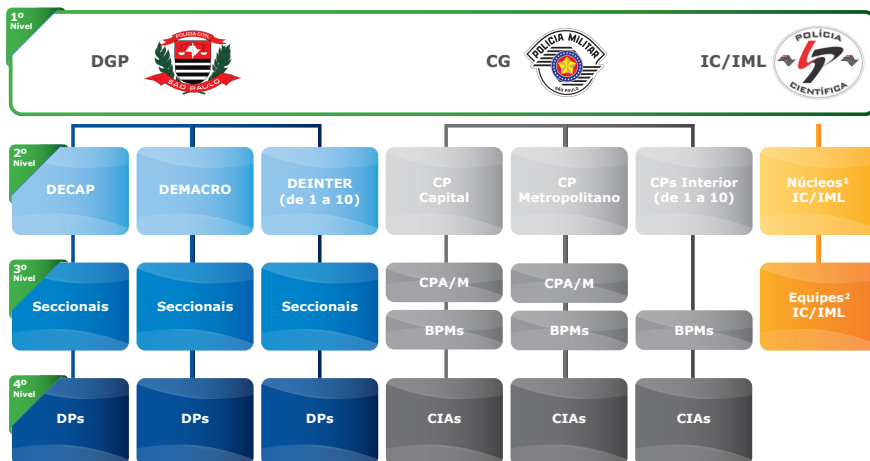
Uma boa meta é ao mesmo tempo desafiadora e atingível.

Visando equalizar os esforços de cada área, o desdobramento das metas definidas foi feito considerando as características de cada região (residencial, comercial ou rural), além de análises comparativas e históricas.

As metas são definidas de acordo com o plano e objetivos estratégicos do Estado a cada trimestre.

Depois de definida a meta do Estado, ela é desdobrada por região e por área de atuação, até chegar à ponta, ou seja, em quem executa o trabalho nas ruas. Uma Companhia da PM, por exemplo, terá sua meta, que será comum aos Distritos Policiais correspondentes e às equipes do Instituto Médico Legal (IML) e do Instituto de Criminalística (IC) que atuam na mesma área.

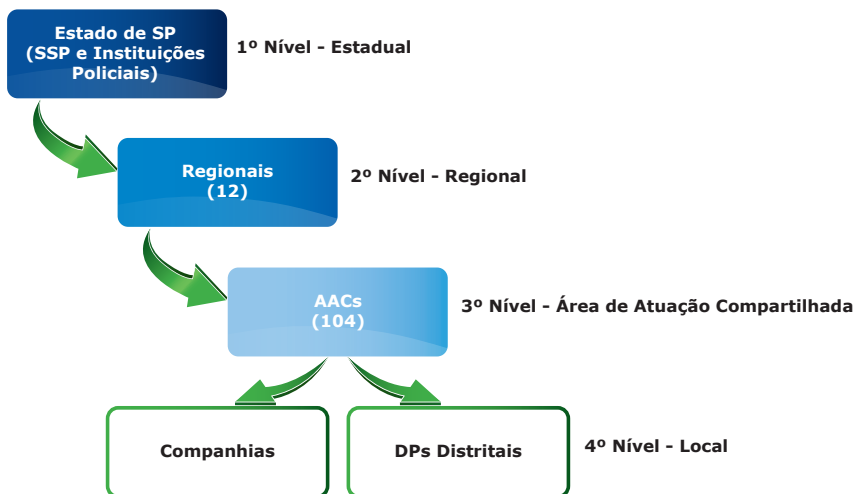




¹Não foram considerados os Núcleos e Equipes especializados

²Desconsiderando as Equipes de Núcleo.

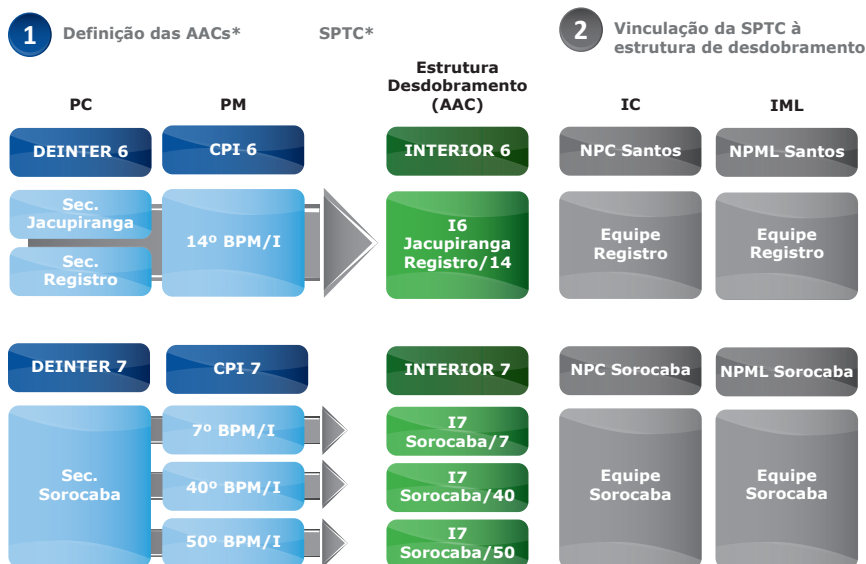
Desta forma, foi definida a estrutura compartilhada utilizada no desdobramento geográfico de metas.



Estrutura Compartilhada para Desdobramento de Metas

Como é definida uma AAC - Área de Atuação Compartilhada?

O conceito de Área de Atuação Compartilhada (AAC) foi criado para permitir o compartilhamento da responsabilidade das três instituições policiais por uma meta comum.



Conceito e Exemplo de AAC – Área de Atuação Compartilhada

Para definir a meta de cada área compartilhada, buscou-se identificar oportunidades de melhorias, através da comparação com outras regiões e com resultados históricos da área.

Cada um dos três **Indicadores Criminais Estratégicos** possui uma meta em âmbito Estadual, Regional, de Área e Local:



- 1º) ESTADUAL** - 1 meta por indicador
- 2º) REGIONAL** - 12 metas por indicador
- 3º) DE ÁREA** - 104 metas por indicador
- 4º) LOCAL** - Metas desdobradas dentro da AAC por Companhias e DPs

3. Gestão e Acompanhamento Integrado de Resultados

Foi elaborado um manual complementar a este, que descreve e orienta a implantação de toda a sistemática de “Gestão e Acompanhamento de Resultados”. A peça chave desta sistemática é o Plano de Ação Integrado, que os policiais de uma determinada área devem elaborar e manter atualizado. Para isso, os policiais devem analisar a dinâmica criminal e suas diversas variáveis. O plano será a compilação de estratégias inteligentes, conjuntas e adequadas às realidades locais.

4. Bonificação por Resultado

O bônus a ser recebido pelos policiais está diretamente vinculado às metas: Ganham os policiais de áreas que alcançarem as metas para os **Indicadores Criminais**.

Importante: para poder receber o bônus o policial tem de estar na unidade há pelo menos metade do período mais um dia, considerando o ciclo completo de acompanhamento de metas - um trimestre. Ou seja, deve ter ficado na unidade durante o trimestre em questão por pelo menos 46 dias.

4.1 Tipos de Bônus

O bônus é dividido em dois tipos: o bônus “padrão” e o bônus “adicional”, a saber:

- Bônus “padrão”: aplica-se para o policial do 2º, 3º e 4º nível (Regional, de Área e Local) lotado em unidades distritais e em unidades especializadas diretamente ligadas aos resultados das estruturas distritais.*
- Bônus “adicional” (Ranking): aplica-se para o policial do 3º e 4º nível (de Área e Local) lotado em unidades distritais – não especializadas.

**A forma de vinculação das unidades especializadas às distritais para apuração de resultados e bônus será explicada em item específico presente neste manual.*



4.2 Critérios de avaliação dos resultados

Para avaliação dos resultados obtidos em cada um dos três **Indicadores Criminais Estratégicos** e também para apuração do valor do bônus, será utilizado o seguinte critério:

- **Farol Verde** (●) – ocorre quando o resultado consolidado do período avaliado for igual ou inferior à meta estabelecida;
- **Farol Amarelo** (●) – ocorre quando o resultado consolidado do período avaliado, for igual ou superior em até 3% da meta estabelecida;
- **Farol Vermelho** (●) – ocorre quando o resultado consolidado do período avaliado, for superior em mais de 3% à meta estabelecida.

4.3 Descrição do Bônus “padrão”

O valor do bônus padrão – que é de R\$ 2.000 por trimestre – será pago conforme o alcance das metas e segue as regras apresentadas a seguir:”

Para o policial dos 3º e 4º níveis
Área e Local (valores por policial)

Valor do Bônus TRIMESTRAL em função dos resultados		Resultados do Estado		
Resultados da Área	3 verdes	3 verdes 	2 verdes, 1 amarelo 	2 verdes, 1 vermelho 
	3 verdes	R\$ 2.000	R\$ 1.500	R\$ 1.000
	2 verdes, 1 amarelo	R\$ 1.500	R\$ 1.000	R\$ 500
	2 verdes, 1 vermelho	R\$ 1.000	R\$ 500	R\$ 250

Obs: Para quaisquer resultados não mencionados na tabela, não haverá pagamento de bônus.

Cenário 1

Faróis do Estado: 3 verdes

Faróis da AAC: 3 verdes

Bônus “padrão”: R\$ 2.000

Cenário 2

Faróis do Estado: 3 verdes

Faróis da AAC: 2 verdes e 1 amarelo

Bônus “padrão”: R\$ 1.500

Cenário 3

Faróis do Estado: 3 verdes

Faróis da AAC: 2 verdes e 1 vermelho

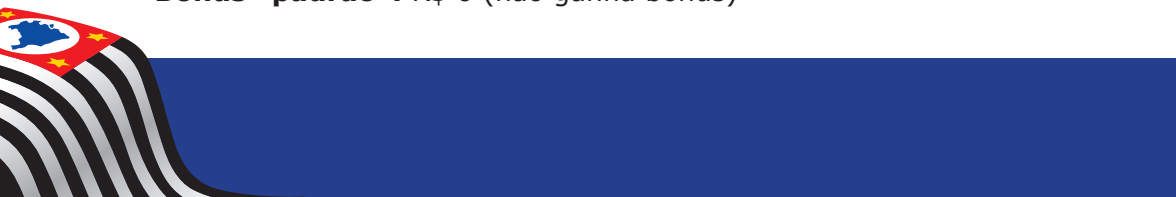
Bônus “padrão”: R\$ 1.000

Cenário 4

Faróis do Estado: 3 verdes

Faróis da AAC: mais de um amarelo ou mais de um vermelho

Bônus “padrão”: R\$ 0 (não ganha bônus)



Cenário 5

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 amarelo**

Faróis da AAC: **3 verdes**

Bônus "padrão": R\$ 1.500

Cenário 6

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 amarelo**

Faróis da AAC: **2 verdes** e **1 amarelo**

Bônus "padrão": R\$ 1.000

Cenário 7

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 amarelo**

Faróis da AAC: **2 verdes** e **1 vermelho**

Bônus "padrão": R\$ 500

Cenário 8

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 amarelo**

Faróis da AAC: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Bônus "padrão": R\$ 0 (não ganha bônus)

Cenário 9

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 vermelho**

Faróis da AAC: **3 verdes**

Bônus "padrão": R\$ 1.000

Cenário 10

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 vermelho**

Faróis da AAC: **2 verdes** e **1 amarelo**

Bônus "padrão": R\$ 500

Cenário 11

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 vermelho**

Faróis da AAC: **2 verdes** e **1 vermelho**

Bônus "padrão": R\$ 250

Cenário 12

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 vermelho**

Faróis da AAC: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Bônus "padrão": R\$ 0 (não ganha bônus)

Cenário 13

Faróis do Estado: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Faróis da AAC: **3 verdes**

Bônus "padrão": R\$ 0 (não ganha bônus)

Cenário 14

Faróis do Estado: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Faróis da AAC: **2 verdes** e **1 amarelo**

Bônus "padrão": R\$ 0 (não ganha bônus)

Cenário 15

Faróis do Estado: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Faróis da AAC: **2 verdes** e **1 vermelho**

Bônus "padrão": R\$ 0 (não ganha bônus)

Cenário 16

Faróis do Estado: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Faróis da AAC: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Bônus "padrão": R\$ 0 (não ganha bônus)



Para o policial do 2º nível Regional (valores por policial)

Valor do Bônus TRIMESTRAL em função dos resultados		Resultados do Estado		
Resultados da Regional	3 verdes	3 verdes 	2 verdes, 1 amarelo 	2 verdes, 1 vermelho 
	3 verdes 	R\$ 2.000	R\$ 1.500	R\$ 1.000
	2 verdes, 1 amarelo 	R\$ 1.500	R\$ 1.000	R\$ 500
	2 verdes, 1 vermelho 	R\$ 1.000	R\$ 500	R\$ 250

Obs: Para quaisquer resultados não mencionados na tabela, não haverá pagamento de bônus.

Cenário 1

Faróis do Estado: **3 verdes**

Faróis da AAC: **3 verdes**

Bônus "padrão": R\$ 2.000

Cenário 2

Faróis do Estado: **3 verdes**

Faróis da AAC: **2 verdes** e **1 amarelo**

Bônus "padrão": R\$ 1.500

Cenário 3

Faróis do Estado: **3 verdes**

Faróis da AAC: **2 verdes** e **1 vermelho**

Bônus "padrão": R\$ 1.000

Cenário 4

Faróis do Estado: **3 verdes**

Faróis da AAC: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Bônus "padrão": R\$ 0 (não ganha bônus)

Cenário 5

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 amarelo**

Faróis da AAC: **3 verdes**

Bônus "padrão": R\$ 1.500

Cenário 6

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 amarelo**

Faróis da AAC: **2 verdes** e **1 amarelo**

Bônus "padrão": R\$ 1.000

Cenário 7

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 amarelo**

Faróis da AAC: **2 verdes** e **1 vermelho**

Bônus "padrão": R\$ 500

Cenário 8

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 amarelo**

Faróis da AAC: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Bônus "padrão": R\$ 0 (não ganha bônus)

Cenário 9

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 vermelho**

Faróis da AAC: **3 verdes**

Bônus "padrão": R\$ 1.000

Cenário 10

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 vermelho**

Faróis da AAC: **2 verdes** e **1 amarelo**

Bônus "padrão": R\$ 500

Cenário 11

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 vermelho**

Faróis da AAC: **2 verdes** e **1 vermelho**

Bônus "padrão": R\$ 250

Cenário 12

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 vermelho**

Faróis da AAC: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Bônus "padrão": 0% (não ganha bônus)



Cenário 13

Faróis do Estado: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Faróis da AAC: **3 verdes**

Bônus "padrão": R\$ 0 (não ganha bônus)

Cenário 14

Faróis do Estado: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Faróis da AAC: **2 verdes** e **1 amarelo**

Bônus "padrão": R\$ 0 (não ganha bônus)

Cenário 15

Faróis do Estado: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Faróis da AAC: **2 verdes** e **1 vermelho**

Bônus "padrão": R\$ 0 (não ganha bônus)

Cenário 16

Faróis do Estado: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Faróis da AAC: mais de um **amarelo** ou mais de um **vermelho**

Bônus "padrão": R\$ 0 (não ganha bônus)

4.4 Descrição do bônus “adicional” - Ranking

Para que este tipo de bônus seja pago, ao final do período avaliado o Estado deve apresentar **3 faróis verdes** ou **2 verdes** e **1 amarelo**. Além disso, a AAC deve apresentar **3 faróis verdes**. Os valores serão de R\$ 3.000 (**3 verdes**) ou R\$ 2.250 (**2 verdes** e **1 amarelo**).

Assim, são possíveis dois cenários:

Cenário 1

Faróis do Estado: **3 verdes**

Faróis da AAC: **3 verdes**

Bônus: os policiais das unidades distritais (não especializadas) que compõem as 5 AACs melhores ranqueadas ganham R\$ 3.000 adicionais

Cenário 2

Faróis do Estado: **2 verdes** e **1 amarelo**

Faróis da AAC: **3 verdes**

Bônus: os policiais das unidades distritais (não especializadas) que compõem as 5 AACs melhores ranqueadas ganham R\$ 2.250 adicionais

Como é feito o ranking das AACs?

Irão compor o ranking as AACs que obtiverem o maior número de pontos, com base na fórmula apresentada a seguir:

$$\text{Desvio (Redução)} \times \% \text{ Desvio (Redução)} \times \text{Peso} \times \text{Base} = \text{PONTOS}$$

Para se chegar ao DESVIO (REDUÇÃO) calcula-se o número absoluto da redução (ganho), ou seja, quantas ocorrências/vítimas a menos do que a meta estabelecida a AAC obteve no período avaliado.



Exemplo (dados fictícios):

Numa determinada AAC a meta era de 20 vítimas de letalidade violenta, mas na área houve apenas 15 vítimas, gerando redução de 5 vítimas; Para Roubo e Furto de Veículos a meta era de 900 ocorrências, mas na área houve 810 ocorrências, gerando redução de 90 ocorrências;

Para Roubos a meta era de 2.200 ocorrências, mas na área houve 2.080 ocorrências, gerando redução de 120 ocorrências.

O próximo passo é calcular o DESVIO PERCENTUAL, aplicando a seguinte fórmula $(1 - (\text{Real}/\text{Meta}) + 1) * 100$, conforme exemplos a seguir:

Exemplo:

$$1 - (15 / 20) + 1 = 1,25 * 100 = 125\%$$

$$1 - (810 / 900) + 1 = 1,1 * 100 = 110\%$$

$$1 - (2080 / 2200) + 1 = 1,05 * 100 = 105\%$$

Por fim, multiplica-se o resultado do ganho absoluto x ganho percentual pelo peso e pela base:

O **PESO** indica a importância dada pelo estado de São Paulo a cada um dos **Indicadores Criminais Estratégicos**.

A **BASE** é um fator de correção que parametriza a diferença entre o número de registros existentes em cada um dos três indicadores, colocando-os em uma mesma base para que possam ser somados de forma correta.

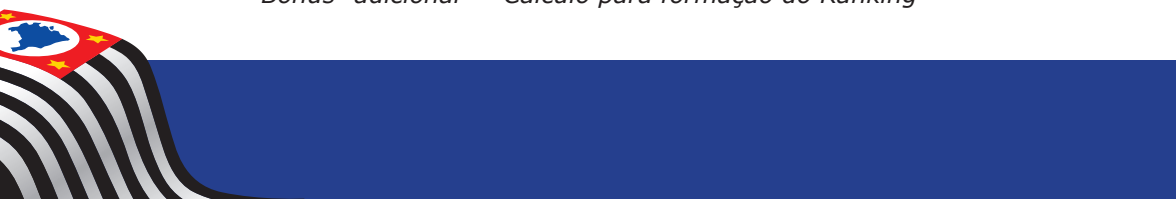
Tanto o peso quanto a base são números fixos, conforme apresentado na tabela abaixo:

INDICADOR	PESO	BASE
Vítima de Letalidade Violenta	3	45
Roubo e Furto de Veículos	2	1,5
Roubo	1	1

Desta forma, o cálculo completo e os pontos apurados para a AAC considerada neste exemplo ficam da seguinte maneira:

Indicador	Desvio (Redução)	X	% Desvio (Redução)	X	Peso	X	Base	=	PONTOS
Vítimas de Letalidade Violenta	5		125%		3		45		843,75
Roubo e Furto de Veículo	90		110%		2		1,5		297,00
Roubos	120		105%		1		1		126,00
PONTUAÇÃO FINAL = 1.266,75									

Bônus "adicional" – Cálculo para formação do Ranking



Caso haja empate na pontuação, o critério de desempate será a pontuação adquirida no indicador estratégico “Vítimas de Letalidade Violenta” em seguida, a pontuação adquirida no indicador estratégico “Roubo e Furto de Veículos” e em seguida a pontuação adquirida no indicador estratégico “Roubos”.

4.5 Regras adicionais para as Unidades Distritais

Por fim, para as unidades distritais (não especializadas), existem ainda as seguintes regras a serem consideradas para apuração do bônus:

- Os policiais de Comandos de Policiamento de Área (CPAs), Seccionais ou Equipes do IC/IML que atuam em mais de uma AAC, recebem o bônus “padrão” e o “adicional” da AAC que tiver melhor desempenho (considerando os três **Indicadores Criminais Estratégicos**);
- Para os Núcleos do IC e IML da Capital e Região Metropolitana, o desempenho será mensurado pelo somatório dos resultados das Regionais Capital e Metropolitana.
- Os demais Diretores de Núcleo (IC/IML - com exceção do Diretor da Capital e Metropolitana) têm seus desempenhos ligados às Equipes onde fica localizado o Núcleo (Ex.: Diretor Núcleo IC Campinas, vinculado ao resultado da Equipe IC Campinas). Assim, estes Diretores de Núcleo do interior têm direito a bônus e também direito a entrar no ranking, conforme o que ocorrer com a Equipe a qual está vinculado.

4.6 Descrição da participação das Unidades Especializadas

As unidades especializadas que têm direito ao bônus são:

Polícia Militar

- Choque
- P. de Trânsito
- P. Rodoviário
- P. Ambiental
- Radiopatrulha A.

Polícia Civil

- DHPP
- DEIC
- DENARC
- DDM
- DISE
- DIG
- C. Flagrantes
- SHPP
- Setor de Homicídios

SPTC

- Diretoria CP IC - IML
- CEAP IC - IML
- Sub-Frota - IML
- IC-N. Pessoa
- IC-N. Patrimônio
- IC-N. Id. Criminal
- IML-N. T. Forense
- IML-N. Radiologia
- IML-N. Odonto G.
- IML-N. Clin. Médica

As unidades especializadas elencadas acima têm seus desempenhos vinculados aos resultados da estrutura distrital, ou seja, aos níveis 1, 2 ou 3.

Com base nos vínculos listados, serão tratados na sequência as formas de cálculo para apuração do resultado e recebimento do bônus (regras de bonificação) para as unidades especializadas.

Como regra geral, as especializadas são elegíveis a receber o bônus “padrão”, mas não participam do ranking (bônus “adicional”).



	Unidades	Regras
Polícia Militar	● Rodoviária ● P. Ambiental ● P. de Trânsito	Vinculadas ao somatório dos resultados das AACs com as quais atuam
	● Choque ● P. de Trânsito (2º BPTran Sede SP e 3º Cia) ● Radiopatrulha	Vinculadas ao resultados da Regional com as quais atuam
	● CP. Rodoviária ● CP. Ambiental ● CP. de Trânsito	Vinculadas ao resultados do Estado
Polícia Civil	● DDM ● DIG ● DISE ● SHPP ● Setor de Hom. ● C. Flagrantes	Vinculadas ao somatório dos resultados das AACs com as quais atuam
	● DEIC ● DENARC ● DHPP	Vinculadas ao resultados do Estado
SPTC	● IC-N. Id. Criminal ● IC-N. Crimes c/ Pessoa ● IC-N. Crimes c/ Patrimônio ● IML-N. T. Forense ● IML-N. Radiologia ● IML-N. Odonto G ● IML-N. Clínica Média	Vinculadas aos resultados da Regional Capital
	● Diretoria CP IC-IML ● CEAP IC-IML ● Sub-Frota IML	Vinculadas aos resultados do Estado

Tipo de vínculo das Unidades Especializadas

Para as especializadas com vínculo no Estado a regra de bonificação segue o quadro abaixo:

Faróis	Valor do Bônus
Estado 3 verdes	R\$ 2.000
Estado 2 verdes + 1 amarelo	R\$ 1.000
Estado 2 verdes + 1 vermelho	R\$ 250
Outros	R\$ 0

Bônus "padrão" – cenários e valores para Unidades Especializadas vinculadas ao Estado

Para chegar ao valor do bônus "padrão" das unidades especializadas ligadas a uma Regional ou a uma AAC, basta considerar o valor da Regional ou AAC a qual está vinculado.

Para calcular os resultados de uma unidade especializada responsável por mais de uma AAC, deverão ser somados os resultados das suas respectivas AACs, e posteriormente aplicar o critério dos faróis, chegando assim ao valor do bônus desta unidade especializada. O exemplo abaixo irá ilustrar como realizar o cálculo.

No exemplo, composto por dados fictícios, será considerada a DISE – Santos, vinculada a 4 AACs, são elas: I-6 Santos/6, I-6 Santos/45, I-6 Santos/39, I-6 Santos/21. Os resultados das 4 AACs para os três **Indicadores Criminais Estratégicos** estão dispostos na próxima tabela.



Indicador Criminal Estratégico: Vítimas em Letalidade Violenta

Unidade Especializada vinculada com AAC	AAC	Resultado Realizado Período	Meta Semestre	Farol
DISE - Santos	I6 Santos/6	1	2	
	I6 Santos/45	2	1	
	I6 Santos/39	1	1	
	I6 Santos/21	2	3	
	Total	6	7	

Indicador Criminal Estratégico: Roubo e Furto de Veículos

Unidade Especializada vinculada com AAC	AAC	Resultado Realizado Período	Meta Semestre	Farol
DISE - Santos	I6 Santos/6	5	5	
	I6 Santos/45	10	9	
	I6 Santos/39	6	8	
	I6 Santos/21	12	13	
	Total	33	35	

Indicador Criminal Estratégico: Roubos

Unidade Especializada vinculada com AAC	AAC	Resultado Realizado Período	Meta Semestre	Farol
DISE - Santos	I6 Santos/6	8	10	
	I6 Santos/45	35	34	
	I6 Santos/39	10	10	
	I6 Santos/21	20	17	
	Total	73	71	

Bônus "padrão" – Cálculo para unidades especializadas vinculadas a mais de uma AAC

Pelos resultados do exemplo, percebe-se que no somatório dos resultados das AACs com as quais está vinculada, a DISE-Santos obteve dois faróis verdes e um amarelo. Portanto, caso o Estado apresente 3 faróis verdes, a área ganhará 75% do bônus.

4.7 Implicações no bônus devido ao número de vítimas em “Mortes por Intervenção Policial” (fator de redução)

O valor total do bônus “padrão” + “adicional” calculado poderá ser reduzido em função dos resultados do número de vítimas em “Mortes por Intervenção Policial” no Estado, na Região e na Área, conforme as seguintes regras:

- Se o resultado de “Mortes por Intervenção Policial” do ESTADO for maior do que o resultado do mesmo período no ano anterior, a totalidade do bônus será reduzida em 10% para as Regiões, Áreas e unidades especializadas vinculadas a qualquer nível da estrutura distrital.
- Se o resultado de vítimas em “Mortes por Intervenção Policial” da REGIONAL, exclusivamente do INTERIOR, for maior do que o resultado do mesmo período no ano anterior, a totalidade do bônus será reduzida em 10% para a Regional e para as suas respectivas AACs.
- Se o resultado de vítimas em “Mortes por Intervenção Policial” da REGIONAL, exclusivamente METROPOLITANA ou CAPITAL, for maior do que o resultado do mesmo período no ano anterior, a totalidade do bônus será reduzida em 5% para Regional e para as suas respectivas AACs.
- Se o resultado de vítimas em “Mortes por Intervenção Policial” da ÁREA for maior do que o resultado do mesmo período no ano anterior, a totalidade do bônus será reduzida em 10% para a respectiva AAC.

A seguir, um exemplo HIPOTÉTICO do cálculo do bônus no caso de uma AAC do INTERIOR, a sua REGIONAL e o ESTADO aumentarem o número de mortes por intervenção policial:



Exemplo prático do cálculo de bônus para a AAC (Valores HIPOTÉTICOS em vítimas)

	2012	2013	Var. Abs.	Var. %		
Indicador Mortes por Intervenção Policial ESTADO	582	611	29	5%	Houve aumento	Desconto de 10% (R\$ 200)
Indicador Mortes por Intervenção Policial REGIONAL	26	32	6	23%	Houve aumento	Desconto de 10% (R\$ 200)
Indicador Mortes por Intervenção Policial AAC	10	13	3	30%	Houve aumento	Desconto de 10% (R\$ 200)
Totalidade do bônus		- Desconto		= Valor Final do bônus		
R\$ 2.000		- 30%		= R\$ 1.400		

Para calcular os resultados de uma unidade especializada com vínculo em Área, nos casos que ela tem atuação vinculada com mais de uma AAC e/ou Regional, deverão ser somados os resultados de vítimas em “Mortes por Intervenção Policial” das suas respectivas AACs e Regionais, identificando se houve aumento em relação ao período correspondente anterior, e na sequência, aplicando em caso positivo o fator de redução (5% Capital/Metropolitana ou 10% Demais Regionais/AACs).

Segue abaixo o esquema que exemplifica esta situação para o cálculo no nível de AAC. Para Regional, o procedimento é o mesmo.

Número de vítimas em "Mortes por Intervenção Policial"				
Unidade Especializada vinculada com AAC	AAC	Resultado Ciclo (Período) atual	Resultado Ciclo (Período) a ser comparado	
DISE - Santos	1-6 Santos/6	2	1	No somatório das AACs houve aumento de 2 vítimas em relação ao período anterior, devendo ser aplicada redução de 10% ao valor do bônus desta unidade especializada.
	1-6 Santos/45	1	1	
	1-6 Santos/39	0	0	
	1-6 Santos/21	3	2	
	Total	6	4	

"Mortes por Intervenção Policial" – Cálculo para unidades especializadas vinculadas a mais de uma AAC

Este mesmo procedimento aplica-se também para o Núcleo Capital e Metropolitano (IC/IML), onde são somados os resultados de vítimas em "Mortes por Intervenção Policial" das Regionais Capital e Metropolitana, identificando se houve aumento em relação ao período correspondente anterior, e na sequência, aplicando-se em caso de aumento o fator de redução (5%).

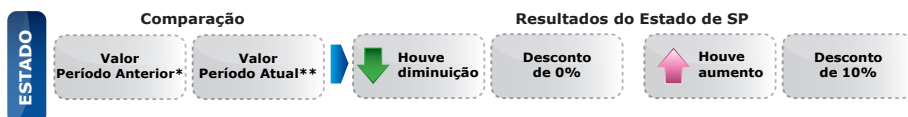
Ficará a critério da SSP-SP optar pela aplicação destas regras referentes ao fator de redução com base na avaliação do indicador "número de vítimas em Mortes por Intervenção Policial".



4.8 Implicações no bônus devido ao número de vítimas de Latrocínio (fator de redução)

O valor total do bônus “padrão” + “adicional” calculado ainda poderá ser reduzido em função do número de Latrocínios no Estado, conforme as seguintes regras:

- Se o resultado de “Latrocínios” do ESTADO for maior do que o resultado do mesmo período no ano anterior, a totalidade do bônus será reduzida em 10% para as Regiões, Áreas e unidades especializadas vinculadas a qualquer nível da estrutura distrital. Esta regra está representada no esquema abaixo:



A seguir tem-se um exemplo prático de como essa regra será aplicada:

	2012	2013	Var. Abs.	Var. %	
Indicador VL	1.262	1.213	-49	-4%	
Homicídio Doloso	1.169	1.108	-61	-5%	
Latrocínio	93	105	12	13%	Houve aumento Desconto de 10%

Caso haja aumento do número de “Mortes por Intervenção Policial” no Estado, na Regional e na AAC e também do número de “Latrocínios” do Estado em comparação com o mesmo período do ano anterior, as áreas das regionais CAPITAL e METROPOLITANA poderão ter redução de 35% do valor total do bônus, e as áreas das regionais do INTERIOR poderão ter redução de 40% do valor total do bônus.

5. Formato de acesso às principais informações

Para auxiliar todos os envolvidos no desenvolvimento do Programa **São Paulo Contra o Crime**, estão disponíveis em formato digital os seguintes materiais:

- Manual do “Sistema de Gestão e Acompanhamento Integrado de Resultados”.
- Tabelas com as metas de todo o Estado, com a composição da estrutura distrital compartilhada e com os vínculos considerados entre as unidades especializadas e distritais.
- Ferramenta oficial de Acompanhamento Mensal de Resultados e Planos de Ação Integrados.
- Ferramenta proposta para auxílio na análise dos resultados e elaboração de planos de ação.
- Tabela com os vínculos e regras de bonificação para cada área.

Será enviada comunicação e instruções às unidades policiais dando acesso a uma estrutura de pastas de trabalho Gerais e específicas por AAC onde estão hospedados os arquivos contendo estas informações.



6. Considerações finais

Neste momento o Programa São Paulo contra o Crime contempla os policiais cuja atuação tem impacto direto no objetivo de reduzir os **Indicadores Criminais Estratégicos** definidos. O Programa prevê um trabalho duradouro e cada vez mais abrangente que visa envolver a todos na redução dos indicadores criminais do Estado.

Por fim, é importante destacar que a SSP-SP vem desenvolvendo ações direcionadas ao processo de coleta, contabilização e consolidação de dados sobre as ocorrências criminais com objetivo de garantir a qualidade destas informações no Estado de São Paulo, que hoje são mensalmente divulgadas pela Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP).

7. Anotações

[illegible]

[illegible]



Contato: sistemademetas@sp.gov.br

